

Expediente:
Seis mezes . . . 5\$
Um anno. . . . 8\$

A NOTICIA

Redacção
Rua Treze de Maio
(Largo do Jardim)

Director: O. CASTRO

ANNO III

Cachoeira (S. Paulo), 15 de Março de 1931

N. 134

Mendicidade

Está se tornando, entre nós, um problema a exigir solução, o da mendicância. De dia para dia cresce o numero dos pedintes, enquanto que a nossa capacidade de caridade se exgota com as dificuldades da vida presente.

Somos poucos cachoeirenses para socorrer tantos necessitados que se nos deparam.

Depois, as necessidades para as quaes temos obrigação de concorrer; as necessidades em que os cachoeirenses estão comprometidos, são: a Sta. Casa, a Escola para as Damas de Caridade, o Obulo de São Vicente...

Mas, a esmola dada á vontade, á mercê de todos os peditorios, aos lamentos de quantos necessitados apparecem, torna-se-nos sacrificio.

Aos sabbados, então, o numero de mendigos é assustador. E' preciso ter-se uma pessoa destinada para a distribuição de esmolas, afim de não sermos distraídos do nosso trabalho.

Longe de nós o mau procedimento de negar caridade aos que estendem a mão; longe de nós a idéa de deixar ao desamparo os que necessitam de socorro ás suas faltas.

Mas ha no meio da turba pedinte, muitos espertalhões e vadios, corridos de outras terras, que não suportam o acolhimento dos asylos. Para isso verificar-se, preste-se attenção ás physionomias desconhecidas que aos sabbados nos visitam. Sempre ha caras novas.

Si já os nossos pobres nos aborrecem com a exposição de seus defeitos physicos, com suas cores macilentas, com seus alquebramentos augmentados pela astucia, os extranhos avolumam o nosso desgosto.

Um dia destes appareceu-nos á porta uma mocinha bem posta, entregando lithographias com figura de um santo e pedindo em troca, a quantia de 1.000 rs. Contava a pequena historia de uma viagem que fez á Apparecida e que, para refazer-se das despesas que dali se originaram, vinha negociando aquellas lithographias. Outro appareceu pedindo esmolas para a festa de São Benedicto, em Guaratinguetá... Nada

tinha de incommodo, mas a sua santa ingenuidade não teria atinado com o facto de, um pequeno povo como nós, só poder custear as suas proprias?

Vemos pelas ruas, meninos pedinchões... atravessando a idade escolar «em branca nuvem», para no futuro, dar sécca ás autoridades policiaes.

E os individuos conductores de cegos? Sacudidos, espertos, manhosos... Não querem outra vida: tripa forra, dinheiro para a pinga...

Si não lançarmos um movimento tendente a pôr termo a esse estado de cousas, teremos muito que nos apoquentar com a mendicância. Ella cresce, e ella descobriu que somos um povo dadivoso. E as nossas divas, toda a vida, serão desperdiçadas, porque não as applicamos convenientemente. São postas em sacco descosido.

Achamos que, com vagar, daríamos cabo a uma santa empleitada, fundando um asylo de mendigos entre nós. Com vagar, repetimos, tudo se fará. Depende apenas da constancia que gente caridosa sabe ter.

Sentimentos religiosos, á parte ou melhor, sem expansão, e mãos á obra com o fito de suavisar a vida escabrosa do mendigo.

Com esta medida escorraçaremos o pedinte vadio, poremos na escola a infancia mal encaminhada por paes degenerados e acabaremos o feio espectáculo da miseria ambulante.

- Notas & Factos -

Para abrir...

Ha em todas as epochas e em todas as agglomerações humanas, entidades divergentes da marcha natural das cousas. Pretendem essas individualidades alterar a jornada dos caminheiros do destino, a golpes de sua insania...

Qual a localidade que não conta o seu Ferrabraz, seu desmancha-prazer, que por motivo de somenos revira taboleiro de doces á porta dos circos de cavallinhos, dá taponas por entre a multidão de uma festa, compra brigas? E quando elle passa,

todos o apontam com timidez. O que elle quer, será feito. E' o reitor do municipio, assim como Lampeão o do Norte. Depois, nas actividades sociaes outras, se manifestam essas individualidades tambem. Nos congressos da republica, nas policias, na imprensa...

Nesta ultima actividade, tivemos Mario Rodrigues, que infelicitou seu talento nas arrancadas licenciosas de sua jornalística sem ideal. Morreu. «Requiescat in pace».

Esquecíamos de dizer que, essas entidades são da estrutura da Phoenix: de suas cinzas surgem outras tantas palmatorias.

Agora temos, na imprensa ainda, Azevedo Lima, de «Vanguarda». Está-se espectacularizando com o fito de pôr no caminho do bem, o resto da humanidade que não pensa como elle.

Accidente

Sabbado atrazado, quando ia á estação esperar o trem das 11,50 da noite, foi mordido por um urutú, mesmo na plataforma, o sr. Ecaristo de Sá, proprietario da pensão Sto. Antonio. Accidido em tempo, nada houve de anormal no seu estado de saúde.

O problema do café

«Deve iniciar-se, por estes dias, a compra do «stock» de café, pelo governo federal. Ao que se sabe, o regulamento já está redigido, devendo ser publicado na proxima semana. Logo serão iniciadas as compras, já estando o Instituto do Café contratando pessoal habilitado para a forragem de saccos.

Com a organização que se está elaborando, a capacidade de classificação e compra deve attingir a cifra de 300 mil saccos por dia.»

Aula de bordado

A agencia das famosas machinas de costura «Pfaff», de Cruzeiro, installou nesta cidade uma aula de bordados, na residencia do sr. Ary Amorim, á rua S. Sebastião. Dirige essa aula, que é gratis, a sra. d. Thereza, esposa desse senhor.

Mudanças

Retiraram-se desta cidade, de mudança, para Lorena, d. Candida Pinheiro Guimarães; para Cruzeiro, o sr. João Theophilo da Silva.

Operação

Passou por melindrosa intervenção cirurgica, na Sta. Casa de Lorena, d. Aurora P. Pinto, esposa do sr. Antonio de Barros Pinto, residente em Itajubá. A paciente que se está sentindo bem, foi operada pelo dr. Gama Rodrigues.

Foot-Ball

Os interessados pelo foot-ball, em Cachoeira, mais uma vez devem movimentar-se no sentido de amparal-o.

Os que são socios dessa util agremiação e que se acham em atraso no pagamento de suas mensalidades, devem ir quitar-se, e os que não o são, devem alistar-se.

Uma nova epocha de movimento esportivo vai rodear o clube local, e por isso mesmo, todo auxilio a elle prestado resultará benefico e protecção moral para suas pelegas. Resolveu sua directoria que elle dispute, este anno, o Campeonato do Interior, de que já se sahii, annos atraz, airoosamente.

São disputantes desse campeonato, as cidades de Jacarehy, S. José dos Campos, Caçapava, Taubaté, Guaratinguetá, Lorena, Cachoeira e Cruzeiro.

Entre os primeiros elementos de Taubaté-Guaratinguetá, já houve a primeira prova, sahindo victoriosos os taubateanos, por 2x0.

E' preciso, pois, que os cachoeirenses concorram para que a nossa representação seja de veras efficiente. Para que isso aconteça, necessario é, cerquemos de apoio material e moral, o clube que nos representará.

Resultado da ultima kermesse a favor da St. Casa

Foi dado a conhecer, esta semana, o resultado da kermesse a favor da Sta. Casa, realisada em Setembro ultimo. Por esse documento verificamos que o resultado

Cartas de moça

Querida DULCE

Como prometti, passo a escrever-lhe acerca das impressões que ora sinto. Acredite que nada de novo tirou a serenidade dos meus dias vividos ahi.

Estou tranquilla...

Os arrufos? A despedida tumultuosa? Meu simulado desdem?

Tolinha. Esses são os élos com que fazemos a terrível correntinha que agrilha o coração rebelde do homem. Você deve aprender estas pequeninas cousas que soberanisam o nosso sexo...

Continuo cultivando as minhas violetas. Destas, sim, não me aparto; são ellas minhas confidentes. Ouvem caladinhas o que diz minh'alma, e parece que pranteiam o meu sentimental colloquio.

Sentimental... disse?

E' verdade. A mais voluntariosa das almas se entristece ao sabor do meio ambiente: vasos á janella de um quarto silencioso; alvorada calma, anemica, enferma de brumas... campos prolongados de uma chacara... depois, um vaso com violetas humidas derramando olores...

Si não sahisse do meu quarto, choraria, não sei por que motivo. A mulher é mesmo assim: uma porção de pranto em amphora de colorido risonho...

Longe desse recinto nada tira a serenidade dos meus dias vividos ahi.

Beija-a a amiguinha

SARAH

conseguiu agradar a numerosa platêa que o assistiu.

Nova industria

O sr. Avelino Ventura, installou nesta cidade, anexa á sua casa de ferragens, uma fabrica de deliciosos «picolets», ou seja de sorvetes em palitos. Essa industria vem melhorar sensivelmente a fabricação desse preferido refresco, entre nós.

Estiveram entre nós

—o cap. Carlos Carneiro, da Marinha de Guerra;

—o joven Mario Cesar, residente em Caxambú.

Equiparação de estrangeiros a brasileiros natos

Foi equiparado ao brasileiro nato o estrangeiro, cujo conjugue for brasileiro, e que, tendo filhos também brasileiros, resida no Brasil ha mais de dez annos.

Os «sem trabalho» em S. Paulo

Desde o dia 1.º do mez corrente, a Agencia Official de Collocações, annexa ao Departamento do Trabalho Agricola, attendeu, no Palacio das Industrias a 2.700 pessoas, que foram collocadas no interior do Estado em trabalhos agricolas.

liquido dessa festa de caridade foi de 9:149\$000.

Salão de barbeiro

O salão de barbeiro dos Irmãos Buono, estabelecido á rua 15 de Novembro, nesta cidade, mudou-se para a mesma rua n. 11.

Illusionista

Estreou hontem, no Cine-Theatro local, o illusionista Richmond, que

Curso Preliminar
E DE PREPARATORIOS
Dirigido pelas profs.
Nair Nogueira Teixeira
E Jovelina Galvão Freire
ACCEITA ALUMNOS DE
—(TODAS AS EDADES)—
CACHOEIRA
E.S. Paulo

Philosophia popular

Quando o rico geme, o pobre sente a dor.

Editaes**Massa falida de José Aquino Castro**

Leilão de moveis, Semoventes e Immoveis com o prazo de quinze e trinta dias

O Doutor Francisco Ribeiro da Silva, liquidatario desta massa fallida, faz publico pelo presente annuncio que, a doze e vinte e sete de Março vindouro, 15 e 30 dias depois da publicação deste, á porta do edificio do Forum, nesta cidade, das 12 ás 14 horas, serão vendidos em leilão os moveis, semoventes e immoveis em seguida mencionados:

Um automovel «Pontiac» motor n. 479.312, Double Phaeton, 5 logares, 4 eguas sendo 2 panipas, 1 castanha e 1 baixa, 2 muares sendo um 1 calçado dos 4 pés e 1 de pelo de rato; 9 novilhas; 3 raccas de criar, seccas; 2 latas para transporte de leite com capacidade para 50 litros cada uma; 1 sella sem pertences; 1 cangalha simples; Uma parte de terra na fazenda Brejetuba, comprehendido nesta um terreno annexo, parte de terra correspondente a 1/7 da area total e de todas as suas edificações e bemfeitorias; Uma parte de terra na fazenda Capellinha, com cento e cinquenta alqueires mais ou menos, parte de terra correspondente á 1/7 da area total e das suas edificações e bemfeitorias. Estes bens ficam situados no municipio de Cruzeiro, circunscripção do mesmo nome, em commum com outros co-proprietarios. Sobre metade destas setimas partes tem usufructo D. Maria Christina Teixeira Pinto, tudo nos termos da escriptura de partilha lavrada no 1.º tabellião desta cidade e registrada no livro 3 e folhas 117 n. 469 em 17 de Janeiro do corrente anno. Servirá de leiloeiro o porteiro dos auditorios da Comarca, que perceberá a comissão sobre o valor das arrematações, paga pelo arrematante. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Cachoeira, 24 de Fevereiro de 1931. O Liquidatario

(a) Francisco Ribeiro da Silva

SEGUNDA PRAÇA

Fu, o Doutor Eugenio Fortes Coelho, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei

Faço saber aos que o presente edital de segunda praça, com o prazo de dez dias, virem ou delle noticia tiverem que, no dia vinte e um de Março do corrente anno, ás treze horas, á porta do edificio da Cadeia e Forum, desta cidade, por um dos officiaes de justiça deste Juizo, servindo de porteiro dos auditorios, será levado á segunda praça de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, feito o abatimento legal, o immovel abaixo descripto, pertencente ao espolio do finado Lindolpho Mascarenhas e que se acha livre e desembarçado de quaesquer onus, conforme certidão do official do Registro Geral desta comarca, junta aos respectivos autos, a saber: Uma casa de moradia, coberta de telhas, com uma porta e duas janellas de frente, para dentro do alinhamento, edificada em terreno proprio, dividindo de um lado com Avelino da Silveira Mendes, de outro com d. Augusta Bittencourt nos fundos com terreno do espolio e na frente com a rua São Sebastião, sob o numero 17, avaliada pela quantia de cinco contos de réis e que com o abatimento vae a esta segunda praça por quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000). Esse immovel vae á praça por determinação deste Juizo, nos termos do art. 872 do Cod. do Processo Civil e Commercial do Estado de São Paulo, assim de, com o seu producto serem pagos impostos, dividas, sello e custas, que pesam sobre o espolio inventariado. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital, que será affixado e publicado na forma da lei. Dedo e passado nesta cidade de Cachoeira, aos cinco dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e um. Eu, José da Silveira Mendes, Escrivão que o dactilographiei e subscrevi. (a) EUGENIO FORTES COELHO.

COLLECTORIA FEDERAL

De ordem do Sr. Collector, scientifico os Srs. Industriaes, Negociantes e Mercadores Ambulantes, sujeitos ao imposto de consumo, situados nesta cidade e municipio, que o prazo sem multa para o registro de consumo dos seus estabelecimentos, finda-se em 31 do corrente.

Para conhecimento dos interessados faço o presente edital, que vae publicado no jornal local.

Cachoeira, 15 de Março de 1931.
JOSÉ FELIX FRANÇA
ESCRIVÃO

— SEGUNDA PRAÇA —

Eu, Doutor Eugenio Fortes Coelho, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira, do Estado de São Paulo, na forma da lei, Etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que o porteiro dos auditorios Luiz Carlos Nobrega Soares, ou quem suas vezes fizer, trará a pregação de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima do preço da avaliação, com o abatimento legal de dez por cento, em segunda praça, no dia dezoito do corrente mez, ás treze horas, á porta do edificio da Cadeia Publica, á rua Doutor Bernardino de Campos, nesta cidade, os seguintes immoveis: Uma casa, sita nesta cidade, á rua São Benedicto numero dez, construida de tijolos, forrada e assoalhada, com tres janellas de frente e uma entrada ao lado por um portão de madeira, edificada em terreno foreiro, dividindo de um lado com José de Oliveira Gomes, de outro com o espolio inventariado, pelos fundos com José de Oliveira Gomes e pela frente com a referida rua São Benedicto, avaliada pela quantia de quatro contos de réis, sendo que descontado desta importancia o abatimento de dez por cento fica reduzido para trez contos e seiscientos mil réis, o seu preço; uma outra casa sita á mesma rua São Benedicto, construida de tijolos e pan a pique, com duas janellas de frente e respectiva porta de entrada, tendo o numero oito, dividindo de um lado com o espolio inventariado, de outro com José de Oliveira Gomes, pelos fundos com Antonio da Silva Vianna e pela frente com a referida rua São Benedicto, tambem edificada em terreno foreiro, avaliada pela importancia de dois contos de réis, sendo que descontada a quantia de duzentos mil réis, do abatimento legal de dez por cento, fica o seu preço reduzido a um conto e oitocentos mil réis. Os referidos immoveis pertencem ao espolio do finado Antonio da Motta Ferreira, e vão á praça para pagamento de dividas, custas e impostos, que pesam sobre os referidos immoveis, os quaes

acham-se livres e desembaraçados de quaisquer onus, conforme certidão do official do Registro Geral de Hypothecas, que se acha nos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que vai affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa local e pelo Diario Official do Estado. Dado e passado no Juizo de Direito da Comarca de Cachoeira, em seis de Março de mil novecentos e trinta e um. Eu, João Vieira de Barros Junior, escrivão, subscrevi. O Juiz de Direito, EUGENIO FORTES COELHO.

Está conforme o original.
BARROS JUNIOR

Citação de auzentes com o prazo de 30 dias

Eu, Doutor Eugenio Fortes Coelho, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira, do Estado de São Paulo, na forma da lei, Etc.

Fago saber a quantos o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, perante este Juizo e no cartorio do 1.º Officio, a cargo do escrivão que este subscrive, estão sendo processados os termos do arrolamento dos bens deixados pelo finado Franklin Anacleto de Oliveira, e, em virtude de estarem auzentes os herdeiros Benedicto Anacleto de Oliveira, casado com Dona Benedicta de Oliveira, Sebastiana Anacleto de Oliveira, casada com Geraldo Romariz Ferreira e José Anacleto de Oliveira, foi pelo inventariante Senhor Antonio Marton, por seu advogado Doutor José Maria Vaz Lobo da Camara Leal, requerido a expedição deste, nos termos do art. 860 do Código do Processo Civil e Commercial, em virtude do que, é expedido o presente, pelo qual CITO e convoço os referidos herdeiros para, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste, vir assistir ou fazer-se representar em todos os termos do arrolamento, sob as penas da lei. Para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente, que será affixado no lugar do costume, e, por copia publicado pela imprensa local e pelo Diario Official do Estado. Dado e passado no Juizo de Direito da Comarca de Cachoeira, em 6 de março de 1931. Eu, João Vieira de Barros Junior, escrivão, subscrevi.

O Juiz de Direito, EUGENIO FORTES COELHO.

Está conforme o original.

BARROS JUNIOR

* A verdadeira liberdade é a liberdade harmonica, a liberdade debaixo da lei, a liberdade consistente na reciprocidade entre os direitos de todos. — RUY BARBOSA.

O CONTO DA SEMANA

As Flores

(CONCLUSÃO)

Havia um outro prisioneiro, um italiano, cuja filha vinha visitá-lo, e se interessou no grande cuidado com que Charney tratava sua planta. Uma vez a flor parecia estar prestes a morrer e Charney ficou muito triste. Elle desejava poder tirar as pedras que a rodeavam, mas não o podia fazer sem permissão. A menina italiana procurou ver a imperatriz Josephina e contou-lhe o caso; e a licença foi concedida a Charney, para fazer o que desejava. As pedras foram então tiradas e a terra revolvida; e a flor tornou-se então mais linda.

Ora, Josephina apreciava muito as flores. Ella tambem possuia uma flor querida—o suave jasmim, que trouxe da casa onde nascera, de uma ilha longinqua das Indias. Tinha sido plantada e tratada por suas proprias mãos; e apesar da sua singela belleza não attractar a attenção de pessoa alguma, ella a estimava mais do que todas as flores raras e brilhantes, que enchiam as suas estufas. Pensou muito naquelle prisioneiro, que cuidava tanto da sua flor. Indagou sobre elle, e algum tempo depois persuadiu o imperador que o devia libertar. Quando Charney deixou a prisão, levou a planta consigo, porque não supportava a idea de partir sem a meiga companheira, que lhe alegrára a vida, isolada no captiveiro e lhe dera a sabedoria, e, afinal, lhe restituira a liberdade.

SOCIAES

Dos males o menor

Elle, com a roupa suja e o rosto (machucado; ella trazia ainda o olhar espavorido. O pae recebe os dois, de viso (carregado, e exige immediato informe do (occorrido).

«A gente estava quieta—a (Mariquinha e eu— andando na calçada, sem fazer nada, nada... Um moleque inticou commigo, e (me bateu: casquei nelle tambem, que não foi (brincadeira...)

—Chega! Si enunciaste a verda— (dinha inteira, podes ir sem receio: é indecente brigar, mas fugir é (mais feio...)

THEOPHILO BARBOSA

Anniversarios

Fizeram annos:

—a 9, d. Maria Helena Werneck de Carvalho, esposa do dr. Alynthor Werneck, estimado facultativo residente em Petropolis;

—a 10, o menino João Bosco, filho do sr. João Dias de Oliveira;

—a 11, d. Candida Macedo, esposa do sr. Antonio Eugenio de Macedo, funcionario publico residente em S. Paulo;

—a 12, o sr. Adriano M. Jorge, negociante nesta cidade.

Nascimeto

O lar do sr. Antonio de Barros Pinto está augmentado com o nascimento de mais uma robusta criança.

Os medicos de S. Paulo protestam contra a nomeação do director da Saude Publica de S. Paulo

Os medicos residentes em Casa Branca, neste Estado, enviaram ao interventor federal, o seguinte telegramma:

«Coronel João Alberto. São Paulo. —Os medicos de Casa Branca protestam contra o decreto de V. Exa. nomeando director do Departamento de Saude Publica um profissional extranho a São Paulo. O referido decreto é attentatorio aos brios e cultura da distincta classe medica paulista, que dispõe de innumerados e notaveis scientistas, capazes de concorrer para o brilhantismo do seu governo. Permita ponderar que os meios scientificos paulistas estão capacitados para fornecer hygienistas para todo o Brasil. — (aa) Drs. Cardoso Filho, Bransley Pessoa, Adolpho Menezes, Acacéo Tallim, Mario Muller, Oscar Figueiredo e Armando Bacellar».

Consultorio Medico

JORGE DABUL—Injecções 931 são recommendaveis. Qualquer juiz de Paz as applica.

ANTONIO P. GOMES—Isso não é nada... Vida ao ar livre, cavallo trotão e Regulador Gesteira, banirão os saracoteios do ultimo Carnaval.

JOSE DE BARROS—E' do fumo... Passe a fumar "Trocadero" e não "Caipira".

ANTONIO PINTO—E' da idade... D'esse «refrigerante» uso indicado.

Dr. K. Lado

Philosophia popular

Sapo não pula por boniteza e sim por precisão.